



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**Arquiva Inquérito Parlamentar,
instaurado pela CPI do Helicóptero e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 41 da Lei orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – Arquivar o Inquérito Parlamentar, instaurado pela CPI do Helicóptero, ante ausência de provas para fins de indiciamentos e/ou constatação de danos ao erário público municipal, ressalvando a possibilidade de novas e futuras apurações.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 03 de setembro de 2024.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG